



Id:0F8BC9B3F0595930

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato nº 2020.07.24-01  
Ref. Tomada de Preço nº 001/2020-PMHN

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado, em 24 de julho de 2020, entre o MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO/PI, como CONTRATANTE e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.857.346/0001-73, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 05 (cinco) meses, ou seja, de 23/05/2021 a 23/10/2021. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Hugo Napoleão (PI), 23 de maio de 2.021

CONTRATANTE

CONTRATADA

Luciano Barreto de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

R MELO CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Id:030E5878A67F5EF3



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 018/2021

São José do Divino-PI, 2 de julho de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor efetivo da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Sra. PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JOEL FERNANDES LIMA, CPF 026.772.583-31, ocupante do cargo de vigia, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0012, a fruição de 10 (dez) dias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021 (Exercício de 2020).

Parágrafo Único 1º As férias terão início no dia 05/07/2021 e término no dia 14/07/2021, devendo o retorno ocorrer em 15 de julho do ano em curso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 2 de julho de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara

Id:0F8BC9B3F0595E48



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIRANGA DO PIAUÍ



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 089/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPÍRANGA DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553747/0001-53;

CONTRATADO: PATRICIA AMANDA DE SOUSA, CPF nº 061.711.533-89;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do contrato nº 089/2021, que possui como objeto "a prestação de serviços como Enfermeiro(a)/diarista no Hospital de Pequeno Porte deste município".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, inciso XVII c/c art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, da Lei nº 8666/93.

DATA DE RESCISÃO: 30 de junho de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

Id:0CC53EC335456079



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021**

Processo Administrativo nº. 057/2021.

Procedimento: Dispensa nº. 026/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, (art. 24, II)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, por intermédio a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Raul da Silva Costa nº s/n, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.648/0001-74, neste ato representado pelo secretário municipal, Laelcio Nunes Costa, brasileiro, domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob o Nº 693.613.123-91.

CONTRATADO: ALISON BRUNO DE LIMA SILVA 03410771190 - ME, inscrito no CNPJ nº 37.545.037/0001-05, com sede na Rua Areolino de Abreu, nº 2445, Centro, União – PI, neste ato representado pelo Sr. Alison Bruno de Lima Silva, empresário, solteiro, inscrito com o CPF nº 034.107.711-90 e o RG sob o nº 2.872.044 SSP/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços na montagem de uma parede de vidro com porta de 02 (duas) folhas de vidro embutida para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: FPM / RECEITA PRÓPRIA, ICMS, IPVA, QSE, FUNDEB 30% e outros.

Laelcio Nunes Costa  
Secretário municipal de Educação